

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2023
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Catalão-IPASC
Processo nº 2024032683

1º Termo aditivo ao Contrato 154/2023 contratação de profissionais e de serviços especializados por meio da Adesão 041/2023 à ARP nº 059/2023-2023020396 observando as disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Catalão-IPASC.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Catalão-IPASC, CNPJ nº 24.811.705/0001-30, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo- Decreto nº 1580 de 05 de julho de 2019, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

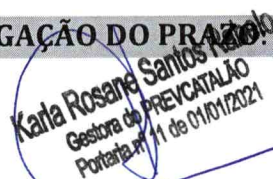
CONTRATADO: L A ALCANTARA SHEKINAH ASSESSORIA E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.106.628/0001-44, neste ato representado por seu representante legal, Sra. Luana Aparecida Alcantara – CPF nº 056.570.231-96.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 154/2023, firmado em 29 de agosto de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023030379, na modalidade Adesão nº 041/2023, observando as disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato no preâmbulo contratação de profissionais e de serviços especializados por meio da Adesão nº 041/2023 - 2023030379 à ARP nº 059/2023 - 2023020396 observando as disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Catalão-IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PREVCATALÃO
Portaria nº 11 de 01/01/2021

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **29 DE AGOSTO DE 2024 ATE 28 DE AGOSTO DE 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total será R\$ 75.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de agosto de 2024.


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PREVCATALÃO
Portaria nº 11 de 01/01/2021
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CATALÃO -IPASC**

CNPJ sob o nº 24.811.705/0001-30.

Karla Rosane Santos Rabelo.


SHEKINAH ASSESSORIA E EVENTOS
CNPJ: 50.106.628/0001-44
L A ALCANTARA SHEKINAH ASSESSORIA E EVENTOS
CNPJ 50.106.628/0001-44
Luana Aparecida Alcantara
CPF nº 056.570.231-96.

Testemunhas:

CPF n°:

CPF n°:

Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PREVCATALÃO
Portaria nº 11 de 01/01/2021